

**PARECER Nº:** 02/2022 - Comissão de JUSTIÇA

**PROCESSO Nº:** 7013/2021

**INTERESSADO:** EXECUTIVO MUNICIPAL

**ASSUNTO:** Veto Total ao Autógrafo nº 100/2021, referente ao Projeto de Lei CM nº 161/2021

Encontra-se sob exame desta Comissão o Veto Total ao Autógrafo nº 100/2021, referente ao Projeto de Lei CM nº 161/2021, que Institui a Política Municipal de Prevenção ao abandono e à evasão escolar.

Por não concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Executivo, opinamos pela **REJEIÇÃO** do Veto Total ao Autógrafo nº 100/2021, referente ao Projeto de Lei CM nº 161/2021.

Sala das Comissões, em 03 de fevereiro de 2022, 468º ano de fundação da cidade.

Relator:

**CARLOS FERREIRA**  
Vereador



Aprovado o Parecer nº 02/2022 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Total ao Autógrafo nº 100/2021 (Projeto de Lei CM nº 161/2021).

Presidente e Membros:

RODOLFO DONETTI  
Vereador

DR<sup>a</sup> ANA VETERINÁRIA  
Vereadora

CARLOS FERREIRA  
Vereador

